



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Bruno Valério Everton Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012;

considerando o que trata a constante no Processo 23249.022281.2015-39;  
considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 30ª Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **Bruno Valério Everton Costa**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente